



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU-MT

DECRETO Nº 026, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

*Dispõe sobre o funcionamento no âmbito da Prefeitura Municipal de Torixoréu-MT e órgãos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal** de Torixoréu-MT, Senhor Thiago Timo Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas por lei e com arrimo no art. 51, VII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantia da eficiência dos serviços públicos e ainda da economicidade;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade administrativa de organização interna e contenção de gastos em virtude das previsões da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal 101/2000);

### DECRETA:

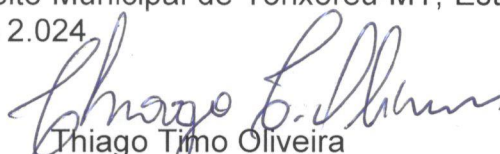
**Art. 1º** – Fica alterado o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Torixoréu-MT, previsto no Decreto 005/2024, passando a vigorar o período das 07:00h às 13:00h do horário de Brasília, de segunda a sexta-feira.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O horário de atendimento ao público na Prefeitura Municipal ocorrerá no período das 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira. Após este horário o expediente interno funcionará sob regime de plantão ou sobreaviso, conforme a demanda de cada setor.

**Art. 2º** – As disposições contidas no art. 1º, aplicam-se às Secretarias e Departamentos situados no prédio da Prefeitura Municipal de Torixoréu-MT, sem prejuízo aos serviços contínuos e essenciais e aos horários próprios fixados pelas demais secretarias.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torixoréu-MT, Estado de Mato Grosso, ao 01 dia do mês de abril de 2.024.

  
Thiago Timo Oliveira  
**Prefeito Municipal**